

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
33ª. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JUNE BAYÃO GOMES GUERRA**



**Lei de Criação nº 8.432, de 11-06-1992
Data da instalação: 14-05-1993
Data de implantação do PJe: 24-03-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-07-2026, p. 10.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição:

Às 09 horas do dia 21 de agosto de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, 304 - 5º. andar, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. June Bayão Gomes Guerra; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Paula Fontes Prado Otoni; os servidores Adriana Castilho de Souza Rogedo, Adriana Silva Rosado de Oliveira André, Edmilson Máximo Pereira, Érica Sathler Melo, Maria Luisa Rodrigues Ramos, Miriam Moreira Matos, Rosilaine Pereira Braga Dainez; as estagiárias Anna Luiza Terozeni de Andrade, Júlia Gomes Diniz e Melilian Lis Soares de Quadros.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Pedro Henrique Azara Machado e Guilherme Martins Schiroky.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 699 processos, distribuídos neste ano até o dia 09-8-2026, apurando-se a média de 4,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 09-8-2026, 31 cartas precatórias, dentre elas, 23 executórias. Das recebidas em 2026, 24 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 723 processos na Instância Superior, sendo que desses 233 processos foram remetidos neste ano até o dia 09-8-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 16 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 59 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 469 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 17 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 8 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 09-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	64
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	244
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	45

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5
--	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 436 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 416 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 20 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 09/08/2026

No ano anterior, até dia 09/08/2025 - havia 459 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 386 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 72 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 09-8-2026)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
Meses				
01-JANEIRO		25	16	21
02-FEVEREIRO		34	47	36
03-MARÇO		41	26	49
04-ABRIL		37	41	29
05-MAIO		46	46	29

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	40	38	39
07-JULHO	41	57	44
08-AGOSTO	50	28	8
09-SETEMBRO	34	45	
10-OUTUBRO	40	39	
11-NOVEMBRO	37	26	
12-DEZEMBRO	38	23	
Totais	463	432	255

Alvarás expedidos:

		2024			2025			2026		
		PJE	SIF	SISCO NDJ	PJE	SIF	SISCO NDJ	PJE	SIF	SISCO NDJ
Meses										
01-JANEIRO		156	118		85	55		97	63	
02-FEVEREIRO		105	78	22	110	67	1	165	121	2
03-MARÇO		152	125	22	153	108		170	108	
04-ABRIL		153	93	9	110	69		134	89	
05-MAIO		158	119		175	115		155	93	3
06-JUNHO		167	114	1	147	98	1	168	109	
07-JULHO		219	138	1	202	143		223	178	
08-AGOSTO		148	91		112	79	1	53	38	
09-SETEMBRO		133	86		178	122				
10-OUTUBRO		101	58		150	87	1			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	140	85	1	156	98				
12-DEZEMBRO	139	89		105	68				
Totais	1771	1194	56	1683	1109	4	1165	799	5

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 09-8-2026, existem 19 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde.
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	14
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	19

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Sem audiências no dia 21-8, na pauta dos dias 19 e 20-8 -2026 havia 14 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 3 processos;
- b) inicial por videoconferência: 5 processos;
- c) instrução por videoconferência: 5 processos;
- d) instrução: 1 processo

Foram examinados os autos dos processos 0010614-05.2026.5.03.0112, 0010711-05.2026.5.03.0112, 0010380-23.2026.5.03.0112, 0010146-41.2026.5.03.0112, 0010123-95.2026.5.03.0112, 0010706-80.2026.5.03.0112, 0010607-13.2026.5.03.0112, 0010709-35.2026.5.03.0112, 0010725-86.2026.5.03.0112, 0010724-04.2026.5.03.0112.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: em ordem

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; PROCESSOS ARQUIVADOS; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS.

Foram examinados os autos dos processos

0010711-05.2026.5.03.0112,	0010380-23.2026.5.03.0112,	0010614-05.2026.5.03.0112,
0010123-95.2026.5.03.0112,	0010706-80.2026.5.03.0112,	0010146-41.2026.5.03.0112,
0010709-35.2026.5.03.0112,	0010725-86.2026.5.03.0112,	0010607-13.2026.5.03.0112,
0010819-68.2025.5.03.0112,	0010937-42.2022.5.03.0179,	0010724-04.2026.5.03.0112,
0011120-49.2024.5.03.0112,	0010911-07.2021.5.03.0138,	0011170-02.2024.5.03.0007,
0010171-03.2020.5.03.0003,	0010641-85.2026.5.03.0112,	0010150-61.2023.5.03.0184,
0010548-25.2026.5.03.0112,	0010446-03.2026.5.03.0112,	0010635-78.2026.5.03.0112,
0010256-74.2025.5.03.0112,	0010567-31.2026.5.03.0112,	0010276-31.2026.5.03.0112,
0010471-55.2022.5.03.0112,	0010162-92.2026.5.03.0112,	0010561-24.2026.5.03.0112,
0010649-62.2026.5.03.0112,	0011012-24.2025.5.03.0164,	0010644-40.2026.5.03.0112,
0010094-45.2026.5.03.0112,	0011012-24.2025.5.03.0164,	0010565-61.2026.5.03.0112,
0010643-55.2026.5.03.0112,	0010049-41.2026.5.03.0112,	0011054-35.2025.5.03.0112,
0011140-97.2025.5.03.0114,	0010365-87.2026.5.03.0004,	0010326-57.2026.5.03.0112,
0010469-46.2026.5.03.0112,	0011070-86.2025.5.03.0112,	0010872-82.2025.5.03.0004,
0010390-04.2025.5.03.0112,	0010501-51.2026.5.03.0112,	0010348-18.2026.5.03.0112,
0010965-46.2024.5.03.0112,	0010628-23.2025.5.03.0112,	0010159-40.2026.5.03.0112,
0011030-76.2025.5.03.0186,	0010643-26.2024.5.03.0112,	0010396-11.2025.5.03.0112,
0010710-20.2026.5.03.0112,	0010675-94.2025.5.03.0112,	0011072-56.2025.5.03.0112,
0010601-06.2026.5.03.0112,	0010658-24.2026.5.03.0112,	0011176-48.2025.5.03.0112,
0010041-40.2021.5.03.0112,	0011185-10.2025.5.03.0112,	0010371-95.2025.5.03.0112,
0010109-14.2026.5.03.0112,	0010371-95.2025.5.03.0112,	0010919-57.2024.5.03.0112,
0010203-64.2023.5.03.0112,	0011222-37.2025.5.03.0112,	0010236-49.2026.5.03.0112,
0010252-03.2026.5.03.0112,	0010236-49.2026.5.03.0112,	0010675-60.2026.5.03.0112,
0010147-26.2026.5.03.0112,	0010440-30.2025.5.03.0112,	0010094-45.2026.5.03.0112,
0010475-29.2021.5.03.0112,	0010694-66.2026.5.03.0112,	0010603-10.2025.5.03.0112,
0010696-36.2026.5.03.0112,	0010640-03.2026.5.03.0112,	0010433-04.2026.5.03.0112,
0010340-41.2026.5.03.0112,	0010685-07.2026.5.03.0112,	0010735-38.2023.5.03.0112,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010213-50.2019.5.03.0112	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010325-72.2026.5.03.0112	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010603-73.2026.5.03.0112	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010909-76.2025.5.03.0112	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010911-07.2021.5.03.0138	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010998-26.2022.5.03.0138	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011053-50.2025.5.03.0112	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0002272-30.2011.5.03.0112	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010344-20.2022.5.03.0112	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
-------------	-----------------	---------------	---------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento	0010029-89.2022.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010109-14.2026.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010317-32.2025.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010473-88.2023.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010798-29.2024.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010359-57.2020.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011592-94.2017.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
Liquidação	0010288-79.2025.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010567-41.2020.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010828-30.2025.5.03.0112	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	28 dias	29 dias	30 dias
Instrução processo físico	0 dias	0 dias	0 dias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instrução processo eletrônico	144 dias	109 dias	105 dias
-------------------------------	----------	----------	----------

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	13	12	13 dias úteis (31/08/2026)
Procedimento Ordinário	21	25	20 dias úteis (10/09/2026)
Instrução	135	108	116 dias úteis (01/03/2027)

O prazo do procedimento sumaríssimo foi incluído manualmente, em face de inconsistência verificada no PJe nacional, conforme informações da Secretaria do PJe deste Regional.

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 09-8, com 140 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	36	0,257
Julgados procedentes em parte	161	1,15
Julgados improcedentes	70	0,5
Extintos com resolução de mérito	3	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	270	1,929
Extintos sem resolução de mérito	127	0,907
Arquivamento	44	0,314
Desistência	22	0,157
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,05
Total sem resolução de mérito	200	1,429
Decisões de conhecimento	470	3,357
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	163	1,164
Conciliações	195	1,393
Decisões de incidentes na liquidação/execução	105	0,75
Total	944	6,743

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	92	0,395
Julgados procedentes em parte	314	1,348
Julgados improcedentes	142	0,609
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	552	2,369
Extintos sem resolução de mérito	78	0,335
Arquivamento	85	0,365
Desistência	46	0,197
Outras decisões sem exame de mérito	9	0,039
Total sem resolução de mérito	218	0,936
Decisões de conhecimento	770	3,305
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	270	1,159
Conciliações	321	1,378
Decisões de incidentes na liquidação/execução	180	0,773
Total	1.541	6,614

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do(a) secretário(a), que as audiências são realizadas das segundas-feiras às quintas-feiras, a partir das 8h40min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, três dias por semana.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	17	0,739
Conciliação em execução	25	1,087
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,043
Inicial/Inicial (rito ordinário)	47	2,043
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	52	2,261
Una/Una (rito sumaríssimo)	38	1,652
Total	179	7,783

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 09-8)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
Meses				
01-JANEIRO		90	68	62
02-FEVEREIRO		175	168	154
03-MARÇO		168	196	192

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	198	178	143
05-MAIO	182	188	167
06-JUNHO	157	187	173
07-JULHO	227	209	179
08-AGOSTO	174	145	34
09-SETEMBRO	171	201	
10-OUTUBRO	175	158	
11-NOVEMBRO	162	143	
12-DEZEMBRO	123	95	
Totais	2002	1936	1104

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
Meses										
01-JANEIRO		26	11	13		3	2	5	3	2
02-FEVEREIRO		34	28	38	4	1	9	1	4	10
03-MARÇO		40	31	34	2	7	2	6	7	6
04-ABRIL		37	30	34	4	7	5	10	10	6
05-MAIO		35	47	25	6	3	5	9	9	12
06-JUNHO		32	29	27	4	6	5	6	8	8
07-JULHO		47	38	36	6	5	2	13	6	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	39	37	7	3	4	1	5	9	3
09-SETEMBRO	33	27		6	5		8	16	
10-OUTUBRO	31	30		5	3		8	7	
11-NOVEMBRO	24	34		3	4		6	8	
12-DEZEMBRO	17	17		3	4		3	3	
Totais	395	359	214	46	52	31	80	90	57

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025	2026
Meses				
01-JANEIRO		53	34	59
02-FEVEREIRO		102	74	98
03-MARÇO		126	81	115
04-ABRIL		93	102	93
05-MAIO		109	99	97
06-JUNHO		123	96	107
07-JULHO		113	130	65
08-AGOSTO		94	107	31
09-SETEMBRO		95	102	
10-OUTUBRO		103	92	
11-NOVEMBRO		80	108	
12-DEZEMBRO		79	66	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	1170	1091	665
---------------	-------------	-------------	------------

Despachos:

		2024	2025	2026
Meses				
01-JANEIRO		728	1292	1206
02-FEVEREIRO		1158	1805	1646
03-MARÇO		1282	1769	2018
04-ABRIL		1367	1872	1715
05-MAIO		1202	2135	1865
06-JUNHO		1194	1999	1930
07-JULHO		1445	2127	2250
08-AGOSTO		1174	1783	439
09-SETEMBRO		1204	2182	
10-OUTUBRO		1097	2125	
11-NOVEMBRO		930	1447	
12-DEZEMBRO		717	1306	
Totais		13498	21842	13069

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 09-8
Processos recebidos	1.132	1.130	699
Média por dia útil		4,85	4,993
Processos remanescentes do ano anterior	413	340	359
Sentenças anuladas	6	7	1
Total de processos para solução	1.551	1.477	1.059
Processos solucionados	1.170	1.091	665
Processos conciliados	362	321	195
Produtividade	75,4%	73,8%	62,7%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 0,18%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 09-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	1	4,0
2023	1	3,0
2024	12	2,0
2025	60	1,0
2026 – ano de referência	278	
TOTAL	353	0,27

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)		

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)		

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)		

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	195
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	665

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	665
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	700

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	131
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	150

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	426
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	689

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	220
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	124

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	689
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	124
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	426
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	220
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Belo Horizonte - 33a Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026	3º trim 2026 01/10/2025 a 30/09/2026	4º trim 2026 01/01/2026 a 31/12/2026
Indi-ca-dores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,66	0,34		
	I02 - Pendentes	954	974	988		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	117,85	114,21	110,83		
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	397,19	401,16	383,54		
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,01	35,66	33,62		
	I07 - Taxa de solução (%)	95,95	102,98	102,44		
	I12 - Taxa de extinção (%)	100,51	99,88	101,77		
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,85	26,60	26,70		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	41,03	41,09	42,03		
	I10 - Produtividade por servidor	189,90	196,00	194,90		
	I11 - Pendentes por servidor	95,40	97,40	98,80		
Meso	Acervo	0,27	0,32	0,28		
	Celeridade	0,46	0,45	0,44		
	Produtividade	0,51	0,39	0,39		
	Congestionamento processual	0,42	0,40	0,39		
	Força de trabalho	0,46	0,46	0,46		
Macro	IGEST	0,4220	0,4042	0,3915		
Posição IGEST		58	43	43		
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500		
FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 28/07/26)						

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.670.654,37	R\$1.089.919,29	R\$50.509.451,35

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
11.055.606,741	3.970.987,26	98.716.207,85

7. PORTARIAS – De acordo com o a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor na unidade judiciária.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correção, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 18, mais antiga 07-8-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 26

Prazos vencidos (para as partes) 34, desde 06-8-26

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 101,23% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 26,48% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)})}{(\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})} \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)})}{(\text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020})} \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 37,34%, a unidade atingiu cumprimento de 91,47% da meta do período, estabelecida em 40,82%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40% ● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 26,33%, atingindo o cumprimento da meta em 100,67%, estabelecida em 26,51%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 26,48%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 26,12%, inferior à

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES

13.1. Registro o reconhecimento desta Vice-Corregedoria pelo esforço, pela coesão da equipe e pelos bons trabalhos realizados pela 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Não há processos fora do prazo, e os prazos de disponibilidade de pauta encontram-se em conformidade com as normas administrativas que regem a matéria. Apresento, assim, meus cumprimentos à gestão e a todo o corpo funcional da Unidade.

13.2. A equipe apresenta reflexão madura sobre os efeitos da informatização e da utilização da inteligência artificial na administração da Justiça, especialmente na gestão das unidades judiciárias. Aponta diagnóstico relevante no sentido de que a expectativa de redução do volume de trabalho, decorrente da informatização e do uso da inteligência artificial, não vem se confirmando. Veja-se:

13.2.1. Em contraposição à celeridade e à economia de trabalho manual proporcionadas pelas novas tecnologias, observa-se o aumento da complexidade dos processos submetidos às Varas e a intensificação do trabalho decorrente da aceleração do tempo processual. Exige-se, assim, dos servidores atuação em ritmo cada vez mais intenso, diante de casos complexos e de demandas crescentes, o que provoca expressivo desgaste de energia e repercussões sobre a saúde mental da equipe.

13.2.2. A cada dia, as unidades são demandadas a utilizar inúmeros subsistemas de apoio à administração da Justiça, especialmente ferramentas de pesquisa patrimonial, como o SISBAJUD, o INFOJUD, os sistemas de consulta ao Serasa, aos Cartórios e ao CAGED, além de diversas outras plataformas empregadas na fase de execução. A utilização desses recursos exige conhecimento especializado e tempo adequado para a realização das pesquisas, em um contexto de crescente complexidade e de acelerado ritmo de trabalho.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

13.2.3. As Secretarias das unidades passaram a absorver atividades que anteriormente eram realizadas por outras instituições. Antes, as informações eram solicitadas por meio de ofício, e as entidades consultadas encaminhavam respostas já elaboradas, cabendo às unidades judiciárias apenas utilizar os dados recebidos. Além disso, o próprio tempo de tramitação dos ofícios permitia às unidades reorganizar os trabalhos e preparar-se para executar as providências decorrentes das respostas, criando um intervalo mínimo de planejamento e recomposição do fluxo de trabalho.

Atualmente, porém, as comunicações interinstitucionais tornaram-se praticamente instantâneas e passaram a exigir respostas operacionais das unidades também em tempo real. Muitas instituições limitam-se a disponibilizar links de acesso aos respectivos sistemas, transferindo às próprias Secretarias a responsabilidade pela realização das pesquisas, pela coleta e pela organização das informações.

Esse novo conjunto de atribuições soma-se às tarefas já desempenhadas pelas unidades judiciárias e gera uma sobrecarga de trabalho muitas vezes ***“invisível”**, por não ser adequadamente considerada nos indicadores formais de produtividade e de dimensionamento da força de trabalho.

13.2.4. Por outro lado, os dispositivos de inteligência artificial facilitaram significativamente o ajuizamento de ações, permitindo que petições iniciais sejam elaboradas e apresentadas em grande escala e com elevada celeridade.

13.2.5. A Unidade registra, em conclusão, que essa realidade demonstra que a informatização e os dispositivos de inteligência artificial, ao promoverem a aceleração dos processos e, simultaneamente, ampliarem a complexidade e o acúmulo das demandas, contribuíram para o aumento da sobrecarga de trabalho das unidades judiciárias. Esse cenário é agravado por uma estrutura de pessoal deficitária, que não acompanhou o crescimento do volume de serviços e ainda foi afetada pela redução do número de servidores

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação; 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação;

14) Recomenda-se a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 2) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 7) implementada pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;
- 8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

11) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

12) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

13) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

14) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h45min do dia 21 de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 146, divulgação no DJe 27-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Chefe de Divisão da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, o Sr. Chefe de Divisão da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:3083
3160

Assinado de forma digital
por ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.09.02 14:03:37
-03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

JUNE BAYAO
GOMES
GUERRA:82260

Assinado de forma
digital por JUNE
BAYAO GOMES
GUERRA:82260
Dados: 2026.10.02
14:14:22 -03'00'

June Bayão Gomes Guerra
Juíza do Trabalho Titular da Vara

PAULA FONTES
PRADO
OTONI:107590

Assinado de forma digital por
PAULA FONTES PRADO
OTONI:107590
Dados: 2026.10.05 15:14:27 -03'00'

Paula Fontes Prado Otoni
Secretária da Vara do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Adalberto Mendes Salles
Chefe de Divisão da Secretaria da Corregedoria
e da Vice-Corregedoria

ADALBERTO
MENDES
SALLES:3083
1807

Assinado de forma digital por
ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807
Dados: 2026.09.02 09:46:41 -03'00'